

**Ata da terceira Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, realizada remotamente no dia décimo primeiro do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.**

1 Ao décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 15:00 (quinze horas),
2 de forma remota, por meio da Plataforma TEAMS, reuniram-se os membros da Comissão
3 de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 5/2022,
4 a arquiteta e urbanista Ana Cristina Lima Barreiros da Silva, Conselheira do CAU/BR (RO),
5 a arquiteta e urbanista Josélia da Silva Alves, Conselheira do CAU/BR (AC); a advogada
6 Sabrina Durigon Marques, convidada externa (IBDU); o arquiteto e urbanista Paulo Henrique
7 Soares, convidado (CAU/RS); e o administrador Hermann Deny Almeida Pereira, Analista
8 Técnico do CAU/BR, nomeados através da Portaria Presidencial nº 434 de 11 de agosto de
9 2022, abaixo assinados, além de Antonio Couto Nunes, arquiteto e urbanista, gestor das
10 parcerias oriundas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022,
11 neste ato como secretário ad hoc da comissão, acompanhados ainda pelo estagiário de
12 arquitetura, João Vitor Lopes Farias e da Assistente Técnica Pollyane Araujo, com o objetivo
13 de analisar e julgar os planos de trabalho e documentos de habilitação, nos termos dos itens
14 16 e 17 do edital 05/2022, dos 8 (oito) primeiros colocados:

CLASSIFICAÇÃO	OSC / CNPJ / Nº do Projeto	NOME DO PROJETO
1º (Nordeste)	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão CNPJ 14645162/0001-91 Projeto nº 04	Projeto de Reabilitação Urbana e Ambiental do Bairro Gogó da Ema em Itabuna (Bahia)
2º (Sudeste)	Instituto Soma CNPJ 7257758/0001-59 Projeto nº 09	Projeto e Mutirão para mitigação de risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no Núcleo São Carlos - Franco da Rocha, SP.
3º (Centro-Oeste)	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul -SINDARQ MS CNPJ 70372057/0001-05 Projeto nº 03	CASA ECO-PANTANEIRA
4º (Sul)	Ambiens Sociedade Cooperativa CNPJ 3964886/0001-81 Projeto nº 06	Morar Bem - Madre
5º (Sudeste)	Associação Veracidade CNPJ 17192749/0001-80 Projeto nº 10	Abordagem Sistêmica e Participativa: estudos técnicos transdisciplinares para Reurb-S nas Ocupações Em Busca de um Sonho e Em Busca por Moradia para fins de prevenção e mitigação de riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Monjolinho
6º (Sudeste)	Associação de Moradores do Bairro da Coréia de Mesquita (AMC) CNPJ 30397183/0001-91 Projeto nº 20	Entre o parque e a favela: ATHIS como estratégia sustentável em áreas de desastres ambientais.
7º (Sudeste)	Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais CNPJ 57752206/0001-95 Projeto nº 08	Elaboração do plano comunitário de gestão de riscos e adaptação à crise climática da Comunidade Caiçara de Ponta Negra, APA Caiçuçu, Paraty, RJ.
8º (Sudeste)	Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais CNPJ 71928857/0001-14 Projeto nº 19	AUTOURB-REURB Anchieta: assessoria técnica para urbanização e regularização fundiária e mitigação de riscos do morar

15 A assessoria informou aos membros da comissão que todas as entidades enviaram a
16 documentação referente aos planos de trabalho e documentação de habilitação. Como



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

17 forma de agilizar as atividades da comissão, foi solicitado apoio da Gerência Administrativa
18 na análise dos documentos de habilitação e o resultado da análise aparece descrito na
19 planilha de cada projeto. Em relação aos planos de trabalho, estes foram analisados de
20 acordo com o que prevê o item 16 do edital 05/2022, com atenção à relação dos formulários
21 de solicitação de patrocínio, selecionados na reunião anterior desta comissão. Na sequência
22 foi realizada a análise pelos membros da comissão, com considerações e diligências a
23 respeito dos Planos de Trabalho dos projetos na ordem de classificação, do primeiro ao
24 oitavo. Na planilha abaixo, o primeiro colocado:

PROJETO	Projeto de Reabilitação Urbana e Ambiental do Bairro Gogó da Ema em Itabuna (Bahia)	
OSC	Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none">1) O envio do Plano de Trabalho deve ser com o Papel Timbrado da OSC proponente;2) O somatório do item "1. Cronograma de Execução de Ações" passa os 250 mil, em vinte e nove reais e cinquenta centavos. Assim se faz necessário a adequação do valor dentro do estipulado no edital;3) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, solicitamos que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados.4) As metas não estão descritas de forma mensurável, apesar de ser possível inferir a partir do objeto descrito. É necessário especificar as metas de forma quantitativa e qualitativa, tais como as ações específicas previstas para a seleção dos espaços e participantes das oficinas, por exemplo. É possível observar os critérios de seleção, mas não sua metodologia detalhada;5) No item "7. Objetivos e Metodologia" - Ajustar o ano da Lei para 13.465/2017 - referente ao subitem número 4.6) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC, solicitamos que anexem as cotações.7) Especificar de forma mais clara as medidas relacionadas às vulnerabilidades de gênero, acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida ou de raça.	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<ol style="list-style-type: none">1) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial de profissionais de arquitetura e urbanismo.2) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e	Sim	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;		
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Sim	
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	<p>Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser <u>obrigatoriamente</u> revistos para aprovação do Plano de Trabalho.</p> <p>Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas.</p> <p>A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.</p>	

25 Na planilha abaixo, o segundo colocado:

PROJETO	Projeto e Mutirão para mitigação de risco em área atingida por escorregamento: ATHIS no Núcleo São Carlos - Franco da Rocha, SP.	
OSC	Instituto Soma	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<p>1) Em relação ao valor da aplicação de recursos da ECOUNION, a declaração (Anexo IV) apresentada pelo Instituto Soma no momento da inscrição é no valor de R\$ 53.000,00. No entanto, no anexo I enviado na inscrição do projeto ao edital 05/2022 e no plano de trabalho, este valor consta como sendo R\$ 51.300,00 (somatório das EAP's 4.1.1 + 5.2.3) havendo, portanto, uma divergência de R\$ 1.700,00. Neste sentido, solicitamos que confirmem o valor a ser aplicado, caso tenha mudado, justificando o ajuste na documentação para o valor correto e não divergente.</p> <p>2) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC, solicitamos que anexem as cotações.</p>	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<p>1) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas. Elencar de maneira clara e assertiva como OSC pretende atender ao quesito de ações afirmativas e acessibilidade.</p> <p>2) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.</p>	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Sim	
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Sim	
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.	

26 Na planilha abaixo, o terceiro colocado:

PROJETO	CASA ECO-PANTANEIRA
OSC	Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Mato Grosso do Sul - SINDARQ MS
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1) A conta informada no item 2 para recebimento dos recursos do Edital não pode ser da PagSeguro. Nestes termos, recomendamos a abertura de conta no Banco do Brasil com base no art. 51 da Lei 13.019/2014. "Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública." 2) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... Sugere-se, portanto, que



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	<p>cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados.</p> <p>3) No item 11 "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro)" recebemos os anexos III e IV encaminhados na primeira etapa de avaliação do edital (inscrição). Para aprovação do Plano de Trabalho, é preciso que sejam confirmados os aportes/compromissos da OSC e/ou agente terceiro, através dos instrumentos elencados nos Anexos III e IV.</p> <p>4) No item 9 "Descrição das peças promocionais a serem utilizadas" não é possível compreender a relação entre os itens elencados e suas respectivas quantidades. Assim, solicita-se elencar de maneira clara e assertiva o detalhamento do item.</p> <p>5) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC, solicitamos que anexem as cotações.</p>	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<p>1) Atentar-se ao exposto na cláusula 11.5 do edital, que diz: "O responsável técnico pelo projeto deverá ser um profissional de arquitetura e urbanismo com registro ativo no CAU e em dia com suas obrigações." Neste contexto, é primordial que as parcelas sejam pagas sempre em dia de forma a não descumprir o termo e consequente não ter problemas quanto ao recebimento dos recursos no projeto da Casa Eco Pantaneira.</p> <p>2) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas.</p> <p>3) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.</p>	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Sim	
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal	Sim	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

do Brasil - RFB de cada um deles;		
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.	

27 Na planilha abaixo, o quarto colocado:

PROJETO	Morar Bem - Madre	
OSC	Ambiens Sociedade Cooperativa	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	1) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. 2) No item 11 "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro)" recebemos os anexos III e IV encaminhados na primeira etapa de avaliação do edital (inscrição). Para aprovação do Plano de Trabalho, é preciso que sejam confirmados os aportes/compromissos da OSC e/ou agente terceiro, através dos instrumentos elencados nos Anexos III e IV.	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	1) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas. 2) É citado no plano de trabalho a realização de uma palestra na sede do CAU/PR. Nesse sentido, existe algum alinhamento entre a OSC e o CAU/PR? Caso positivo, encaminhar como anexo documentação das tratativas (e-mail, acordo...). Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que citem a palestra. 3) Atentar-se para a data descrita no item "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do CAU". 4) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativas a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Sim	
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Sim	
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO FOI PLENAMENTE APROVADA.	

28

Na planilha abaixo, o quinto colocado:

PROJETO	Abordagem Sistemática e Participativa: estudos técnicos transdisciplinares para Reurb-S nas Ocupações Em Busca de um Sonho e Em Busca por Moradia para fins de prevenção e mitigação de riscos socioambientais e recuperação de áreas degradadas na Bacia Hidrográfica do Córrego Monjolinho
OSC	Associação Veracidade
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1) Não foi indicada conta bancária para o recebimento dos recursos. Nestes termos, recomendamos a abertura de conta no Banco do Brasil com base no art. 51 da Lei 13.019/2014. "Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública." 2) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. Sugere-se também o uso do formato paisagem para o preenchimento da planilha. 3) Existe uma diferença no valor de R\$: 00,60 (sessenta centavos) no item 11 - "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro)". Verificar os valores expostos nesse campo. 4) No item 11 "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro)" recebemos os anexos III e IV encaminhados na primeira etapa de avaliação do edital (inscrição). Para aprovação do Plano de Trabalho, é preciso que sejam confirmados os aportes/compromissos da OSC e/ou agente terceiro, através dos instrumentos elencados nos Anexos III e IV. 5) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC, solicitamos que anexem as cotações.	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<ol style="list-style-type: none">1) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas.2) É citado no item "Descrição das peças promocionais a serem utilizadas" a divulgação em parceria com o CAU/SP. Nesse sentido, existe algum alinhamento entre a OSC e o CAU/SP? Caso positivo, encaminhar como anexo documentação das tratativas (e-mail, acordo...).. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que cite a palestra.3) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Sim	
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Não	A declaração escaneada por foto de celular está embaçada. Solicitamos o envio de declaração mais legível.
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas.	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar os itens: V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; e VII – Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X.
--	--

29

Na planilha abaixo, o sexto colocado:

PROJETO	Entre o parque e a favela: ATHIS como estratégia sustentável em áreas de desastres ambientais.
OSC	Associação de Moradores do Bairro da Coréia de Mesquita (AMC)
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none">1) O envio do Plano de Trabalho deve ser com o Papel Timbrado da OSC proponente;2) Há uma pequena divergência do endereço cadastrado no CNPJ informado na Receita Federal (Rua Espírito Santo, Nº 457) e no endereço informado na Inscrição do edital e no plano de trabalho (Rua Espírito Santo, Nº 459). Assim, sugere-se fazer as devidas correções no plano de trabalho.3) Não foi indicada conta bancária para o recebimento dos recursos. Nestes termos, recomendamos a abertura de conta no Banco do Brasil com base no art. 51 da Lei 13.019/2014. "Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública."4) No item "7. Objetivos e Metodologia" - Ajustar seu escopo de forma clara e objetiva, tendo em vista que a apresentação da documentação é uma etapa previa à assinatura do termo de fomento e, portanto, não é remunerada.5) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. Ressaltamos ainda que "Prints de tela" não podem ser considerados como "Comprovação/indicador de desempenho" de ações – pois neste quesito a percepção de valor é muito baixa e pouco mensurável. Espera-se, portanto, a elaboração de documentos que deem insumo ao que de fato foi tratado em cada um dos eventos, como relatórios, atas, documentos de cunho técnico e com encaminhamentos claros e objetivos dos assuntos que serão tratados em cada ocasião.6) No item 11 "Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do Patrocinado (OSC e/ou agente terceiro)" recebemos os anexos III e IV encaminhados na primeira etapa de avaliação do edital (inscrição). Para aprovação do Plano de Trabalho, é preciso que sejam confirmados os aportes/compromissos da OSC e/ou agente terceiro, através dos instrumentos elencados nos Anexos III e IV.7) As metas não estão descritas de forma mensurável, apesar de ser possível inferir a partir do objeto descrito. É necessário especificar as metas de forma quantitativa e qualitativa, tais como as ações específicas previstas para a seleção dos espaços e participantes das oficinas, por exemplo. É possível observar os critérios de seleção, mas não sua metodologia detalhada;8) Revisar o item 10 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros – uma vez que os valores apresentados para a ETAPA 01 não estão de acordo com o cronograma apresentado no item 8 – Cronograma de Ações.9) Indicar como a Diretoria do Parque Municipal pretende apoiar a OSC em questão, visto que foi apenas assinado o documento de exemplo sem a complementação dos dados.10) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC, solicitamos que anexem as cotações.
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<ol style="list-style-type: none">1) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.2) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	<p>termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas.</p> <p>3) Sugere-se a ponderação e efetividade das atividades apresentadas no item 09 – Plano de Divulgação Ação</p> <p>4) Considerando que a única página oficial apresentada pela OSC quando da inscrição no edital de patrocínio foi uma página do Facebook, parece que a quantidade de veículos de comunicação citados no plano de trabalho está um tanto quanto exagerada. Sugerimos focar em um número menor de iniciativas, mas de maneira mais coesa com o público que busca ser atingido seja mais coerente e com melhores resultados. Ao analisar a página no Facebook, é possível perceber que não há critério claro ou regularidade no que ali é publicado. Neste sentido, parece pouco sensato que este projeto tenha cobertura de tantas outras mídias sociais como todas as que foram citadas no plano.</p>	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Não	Apresentou apenas a certidão negativa estadual, faltando a municipal. Solicitamos o envio da documentação.
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Não	A documentação indica que o mandato dos dirigentes da empresa tinha como prazo a data de 28/03/2020. Solicitamos o envio de documento atualizado.
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Não	Foi anexado outro documento no lugar do comprovante de endereço. Solicitamos novo envio.
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	<p>Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho.</p> <p>Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas.</p> <p>Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar os itens: I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;</p>	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	<p>III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;</p> <p>III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;</p> <p>III - c) Certidões negativas de tributos municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente Município;</p> <p>IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;</p> <p>V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles; e</p> <p>VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.</p>
--	---

30 Na planilha abaixo, o sétimo colocado:

PROJETO	Elaboração do plano comunitário de gestão de riscos e adaptação à crise climática da Comunidade Caiçara de Ponta Negra, APA Caiçuçu, Paraty, RJ.	
OSC	Pólis Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais	
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1) No item 05, o subitem "Descrição da realidade" a OSC cita 230 famílias. No entanto, no subitem seguinte "Público alvo" é citado 230 habitantes. Visto que na proposta inicial (Anexo I) encaminhada aos cuidados do CAU/BR foi citado também o termo habitantes, sugere-se verificar o correto termo a ser usado – se famílias ou habitantes – e ajustá-lo. 2) Elencar de maneira clara e assertiva como OSC pretende atingir seu objetivo final. Sugere-se complementar o item 7 com a relação quantitativa dos itens elencados, bem como estabelecer sua correlação com o item 8. 3) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. Recomenda-se também que sejam elencadas as metas quantitativas para o projeto, visando facilitar a análise, acompanhamento e mensuração nas etapas posteriores. 4) Não foi apresentada <u>comprovação de compatibilidade</u> dos valores apresentados com os valores praticados no mercado conforme declaração do item 14 do Plano de Trabalho assinado pela OSC. 	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	<ol style="list-style-type: none"> 1) No item 09 – Plano de Divulgação a "Ação 3" é citada a comunicação com a comunidade local via Spotify. Sugere-se a ponderação e efetividade desse veículo de comunicação, avaliando sua viabilidade dentro do contexto local. 2) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas. 3) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas. 	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Não	Apresentou apenas a certidão negativa estadual, faltando a municipal. Solicitamos o envio da documentação.
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Sim	
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	<p>Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho.</p> <p>Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas.</p> <p>Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar os itens: III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal; e III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.</p>	

31 Na planilha abaixo, o oitavo colocado:

PROJETO	AUTOURB-REURB Anchieta: assessoria técnica para urbanização e regularização fundiária e mitigação de riscos do morar
OSC	Peabiru Trabalhos Comunitários e Ambientais
APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS	<ol style="list-style-type: none"> 1) Não foi indicada conta bancária para o recebimento dos recursos. Nestes termos, recomendamos a abertura de conta no Banco do Brasil com base no art. 51 da Lei 13.019/2014. "Art. 51. Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública." 2) Elencar de maneira clara e assertiva como OSC pretende atender ao quesito de ações afirmativas e acessibilidade. O descrito no plano de trabalho aborda a acessibilidade no local das reuniões, divergindo do objeto apresentado no anexo I. Dessa forma, solicitamos maiores informações acerca dos critérios elencados no edital. 3) De forma a facilitar o entendimento da composição dos valores, bem como também o momento da prestação de contas e mitigar riscos no emprego do dinheiro público, sugere-se que a coluna das "Especificações das Ações" seja mais detalhada. Para tal, sugere-se a criação de subitens. 2.1, 2.1.1, 2.1.2... . Sugere-se, portanto, que cada ETAPA seja desdobrada em mais subitens de forma a ficar mais claro a composição dos valores apresentados. Recomenda-se também que sejam elencadas as metas quantitativas para o projeto, visando facilitar a análise, acompanhamento e mensuração nas etapas posteriores. Atentar-se também ao somatório dos valores elencados



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

	na penúltima coluna (Valor R\$), uma vez que o valor não atinge o total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). O somatório dos valores apresentados é de R\$ 97.243,79, resultando numa diferença de R\$ 2.756,21. Neste sentido, sugere-se a revisão do Cronograma e melhor detalhamento dos valores apresentados.	
OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO	1) O prazo de execução do projeto deverá ser ajustado, uma vez que os ritos de aprovação previstos no edital 05/2022 ainda estão sendo realizados e devem se estender por mais algumas semanas. Dessa forma sugere-se readequar o prazo de execução de forma a considerar a possibilidade de assinatura do termo de fomento somente no final de novembro ou começo de dezembro. Caso seja necessário, deverá ser feita a correção das demais partes do plano de trabalho que referenciem as datas. 2) O pagamento das horas dos profissionais deve estar de acordo com os valores de mercado e compatível com o valor estabelecido como piso salarial dos arquitetos e urbanistas.	
DOCUMENTO	REGULAR (sim/não)	DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
I - Cópia autenticada de seu ato constitutivo, contrato social ou estatuto social;	Sim	
II - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);	Sim	
III - a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos e contribuições federais e a dívida ativa da União, expedida pelo órgão da Receita Federal do Brasil;	Sim	
III - b) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;	Sim	
III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município;	Não	O documento não foi recebido, solicitamos o envio.
III - d) Certidão negativa de débitos trabalhistas;	Sim	
IV - Ata de eleição e/ou ato de designação das pessoas habilitadas a representar a pessoa jurídica, se for o caso;	Sim	
V - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;	Sim	
VI - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;	Sim	
VII - Declaração assinada por seu representante legal, conforme modelo do Anexo X;	Sim	
Certidão de Registro e Quitação do Responsável Técnico	Sim	
CONCLUSÃO	Os itens indicados na célula APONTAMENTOS E DILIGÊNCIAS devem ser obrigatoriamente revistos para aprovação do Plano de Trabalho. Os itens indicados na célula OBSERVAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO devem ser pontos de atenção no desenvolvimento das ações previstas. Para aprovação da documentação de habilitação, a OSC deve apresentar o item: III - c) Certidões negativas de tributos estaduais e municipais, ou, em se tratando de contribuinte isento, cópia do documento de isenção, emitidos pelo órgão competente do Estado e do Município.	



Continuação Ata da III Reunião Ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento Público de Apoio Institucional nº 05/2022

32 Para as entidades em fase de diligenciamento, será concedido o prazo de 10 (dez) dias, ou
33 seja, até 28 (vinte e oito) de outubro de dois mil e vinte e dois, conforme o item 16.3.1 do
34 Edital nº 05/2022, para o cumprimento das diligências supracitadas com relação ao Plano
35 de Trabalho e aos Documentos de Habilitação. Reitera-se que o conteúdo dos itens dos
36 Planos de Trabalho que não foram objetos de diligenciamento, obrigatoriamente não
37 poderão sofrer alterações, ressalvados os casos de extrema necessidade, cujas eventuais
38 alterações deverão ser informadas ao CAU/BR. Reforçamos a importância de, juntamente
39 com os Novos Planos de Trabalho, anexar ofício com planilha indicativa de quais itens
40 sofreram alterações em comparação com sua primeira versão. Nada mais havendo a tratar,
41 o Coordenador da Comissão, Paulo Henrique Soares, declarou como encerrada às 18:00 a
42 terceira reunião ordinária da Comissão de Seleção de Propostas do Edital de Chamamento
43 Público de Apoio Institucional nº 05/2022 do CAU Brasil.

Ana Cristina Lima
Barreiros da Silva
Arquiteta e Urbanista
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de
Edital de Chamamento
Público nº 05/2022

Josélia da Silva Alves,
Arquiteta e Urbanista
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de Edital
de Chamamento Público nº
05/2022

Sabrina Durigon Marques,
Advogada
Coordenadora adjunta da
Comissão de Seleção de
Projetos de Edital de
Chamamento Público nº
05/2022

Paulo Henrique Soares
Arquiteto e Urbanista
Coordenador da
Comissão de Seleção de
Projetos de Edital de
Chamamento Público nº
05/2022

Hermann Deny Almeida
Pereira
Administrador
Membro da Comissão de
Seleção de Projetos de Edital
de Chamamento Público nº
05/2022

Antonio Couto Nunes
Arquiteto e Urbanista
Secretário ad hoc da
Comissão de Seleção dos
Projetos de Edital de
Chamada Pública nº
05/2022